



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Ano: X  
Edição: 2.057

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2026

## RESUMO DESTA EDIÇÃO

- PORTARIA Nº. 015/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR;

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

PREFEITA

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



**PORTARIA Nº. 015, 23 DE JANEIRO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR.”**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**

**Prefeita Municipal de Maiquinique**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo os termos do art. 128 da Lei 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos de Maiquinique:

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **GERSON FERRAZ DA SILVA NETO**, funcionário público municipal, concursado para o cargo de **PSICÓLOGO** no Município, sobre a concessão da renovação da licença **NÃO REMUNERADA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES**, datado de 11 de janeiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DEFERIR o requerimento e **CONCEDER** a referida renovação de licença pelo período de 04 (quatro) anos, a contar a partir de **11 de janeiro de 2026** até **10 de janeiro de 2030**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos retroagem.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE JANEIRO 2026.**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**  
Prefeita Municipal

**LIDIO NEVES FIGUEIREDO**  
Secretário de Administração